REGULAMENTOS SALTO INICIANTE 2021

NORMAS E DIRETRIZES

SUMÁRIO

Capitulo I– Categorias 3
Art. 1 – Categorias de cavaleiros e amazonas.....3
Art. 2 – Características da prova por categoria.....4
Art. 3 – Julgamento ao tempo ideal – Tempo Oculto.....5
Capitulo II– Participação, Stud book e eventos 6
Art. 4 – Participação e Premiação.....6
Art. 5 – Contagem de pontos.....6
Art. 6 – Pontos não considerados.....8
Art. 7 – Ranking regionais.....8
Art. 8 - Studbook.....9
Art. 9 – Participação em concursos não autorizados.....9
Capitulo III– Julgamento Técnico 9
Art. 10 – Objetivo do julgamento técnico.....9
Art. 11 – Julgamentos.....10
Capitulo IV– Anexos 14

REGULAMENTO DA MODALIDADE DE SALTO INICIANTE

Visando orientar os Cavaleiros e Amazonas nas medidas para sua correta inscrição e participação nas diferentes competições oficiais e na preparação técnica de suas montadas, o Presidente e o Diretor de Salto da FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO, no uso de suas atribuições, elaboraram o presente REGULAMENTO DE SALTO INICIANTE para melhor ordenação das medidas administrativas indispensáveis à organização dos eventos oficiais.

CAPÍTULO I – CATEGORIAS

ART. 1 – Categorias de cavaleiros e amazonas

1. A participação dos cavaleiros, amazonas e suas montadas nas provas oficiais da federação obedecerá ao previsto nos Regulamentos Geral e de Salto da CBH, respeitadas, porém as modificações previstas pela Federação Paulista, tendo em vista as peculiaridades regionais. Assim, visando o aperfeiçoamento de seus cavaleiros e a formação do agrupamento homogêneo de competição, ficam os cavaleiros e amazonas, divididos nas **categorias Aspirante (0,40cm), Preliminar (0,60cm), Intermediária (0,80cm) e Principal (0,90cm).**

2. As Idades para participações nas categorias de Salto Iniciante ficam determinada da seguinte forma.
   2.1 - Aspirante (0,40m) – a partir do ano em que completar 07 anos de idade.
   2.2 – Preliminar (0,60m) – a partir do ano em que completar 07 anos de idade.
   2.3 – Intermediária (0,80m) - a partir do ano em que completar 08 anos de idade.
   2.4 – Principal (0,90m) - a partir do ano em que completar 08 anos de idade.

3. Instrutores estão autorizados a montar (trabalho de plano) cavalos de alunos de qualquer categoria em T.O., CSE e Campeonatos Paulistas até os términos dos reconhecimentos das provas.
4. Está autorizada a participação em 02 (duas) alturas com o mesmo conjunto, respeitando os 20cm de flutuação.

ART. 2 – Características das Provas por Categoria

1. Aspirante:
   Altura (0,40m x 0,50m).
   Velocidade mínima 300m/m; obstáculos sem combinações, 7 a 9 obstáculos.
   Faixa de Tempo e Tempo Ideal Tabela A, Artigo 238.5.2.2.3 (Regulamento FPH). **Extensão Máxima 400m.**

2. Preliminar:
   Altura (0,60m x 0,70m)
   Velocidade mínima 325m/m; obstáculos sem combinações, 7 a 9 obstáculos.
   Faixa de Tempo e Tempo Ideal Tabela A, Artigo 238.5.2.2.3 (Regulamento FPH).
   Extensão Máxima 400m.

3. Intermediária:
   Altura (0,80m x 0,90m - largura máxima)
   Velocidade mínima 350m/m; permitido um duplo, (proibido duplo de dois lances). Entrada vertical e saída de oxer, 9 a 11 obstáculos;
   Faixa de Tempo e Tempo Ideal Tabela A, Artigo 238.5.2.2.3 (Regulamento CBH/FPH)
   Extensão Máxima 500m.

4. Principal:
   Altura (0,90m x 1,00m de largura máxima)
   Velocidade mínima 350m/m; permitidos 2 duplos, 9 a 11 obstáculos, proibido duplo de dois lances, entrada vertical e saída de oxer;
   Faixa de Tempo e Tempo Ideal Tabela A, Artigo 238.5.2.2.3 (Regulamento CBH/FPH)
   Extensão Máxima 500m.

Obs: Categoria Aberta: (0,80m x 0,90m)
Realizadas em conjunto com as respectivas categorias e com as mesmas características, não serão válidas para o Troféu Eficiência, não pontuam e não terão premiações.

5. Para sediar eventos de Salto Iniciante da FPH é necessário seguir os seguintes critérios:
   - Deverá ser priorizado o evento oficial da FPH no caso da realização de outras provas na mesma data pelo C.O.
   - Utilizar a pista principal.
   - Premiação OBRIGATORIAMENTE deverá seguir conforme abaixo:
     - Medalhas e escarapelas: 1º ao 10º (todos os dias)
     - Troféus: 1º ao 6º (geral)
     - Equipes: Troféus: 1º ao 3º

ART. 3 – Julgamento ao tempo ideal – Tempo Oculto

1. Com o intuito em auxiliar os oficiais do evento, a Federação Paulista de Hipismo, informa que será mantido o Julgamento ao Tempo Ideal com Tempo Oculto, porém a partir desta data está permitido conhecimento da Extensão do Percurso pelo Desenhador Oficial, pelo Presidente do Júri e os membros. Desta forma, o desenhador fará a medição do percurso, informará ao presidente de júri e os seus oficiais que poderão auxiliar nos cálculos para o tempo ideal, porém manterão segredo do tempo até o final da prova. O presidente de júri deverá a partir do conhecimento da extensão, informar a todos os presentes no evento que já possui a medida da pista e que manterá sigilo até o final de cada prova e que a bicicleta estará devidamente lacrada.

2. Antes do início das provas, o Desenhador de Percurso fará um teste na bicicleta para verificar devido funcionamento deste equipamento. Concluído tal funcionamento, o desenhador terá a responsabilidade de medir a pista, informar a extensão ao Presidente de Júri e lacrar o visor do medidor de percurso "bicicleta". Com autorização e acompanhamento visual do Presidente do Júri, iniciará a medida do percurso (lacrado) e após finalizar toda a medição, deixará a "bicicleta" no centro da pista na visão de todo o público presente ao evento sem conhecimento da extensão.

3. Ao término da prova, imediatamente o Desenhador do Percurso irá retirar o lacre do marcador visual da bicicleta para que todos tenham conhecimento da medição do percurso. A partir daí o Presidente do Júri informará a todos a medida de extensão do percurso para a conclusão e divulgação da classificação dos concorrentes. Importante destacar que nenhuma pessoa (atletas, convidados, familiares) exceto presidente, membros do júri e desenhador, estarão autorizadas a ter acesso a tal medida antes do término da prova. No intervalo de cada prova, caso haja necessidade de mudança de percurso, o desenhador terá a responsabilidade de proceder novamente em informar apenas o presidente e lacrar novamente o visor da bicicleta para restrição das próximas medições.

4. O desenhador de percurso, o presidente do júri e seus membros terão a responsabilidade de assinar uma declaração à FPH assumindo o compromisso da não divulgação ou exibição do traçado do percurso em qualquer meio, seja ele presencial ou eletrônico onde seria passível de obtenção da medida das pistas.

5. É vetada toda e qualquer ajuda externa. Entende-se por ajuda externa:
   5.1 Tentativa na medição da pista pelo instrutor ou atleta, nesse caso passível de eliminação do instrutor e todos os atletas que representam a entidade;
   5.2 Qualquer auxilio dado ao concorrente por meio de sinais (assovios, sinais com as mãos, gestos, sons, falas, etc), passível de eliminação do atleta na prova;
   5.3 Acesso ao medidor para tentativa de visualização da medida do percurso, passível de eliminação do atleta na prova.
   5.4 Tentativa de medição da pista por qualquer outra pessoa presente ao evento, passível de punição a critério da Comissão de Oficiais do Torneio (presidente de júri);

6. Toda reclamação / denúncia de qualquer teor, deve ser encaminhado à FPH na secretaria do evento, escrita à próprio punho e solicitar protocolo de entrega assinado pelo responsável da FPH. Recursos relacionados a provas, devem seguir regras do programa do evento, caso não exista menção sobre recurso, deve ser entregue ao presidente de júri realizando o pagamento da taxa (dobro da inscrição) até 30 minutos após término da prova.

CAPÍTULO II - PARTICIPAÇÃO, STUD BOOK E EVENTOS

ART. 4 – Participação e Premiação

1. Só poderão participar das provas Federadas e Stud Book os concorrentes registrados em uma entidade devidamente cadastrada, ativa e devidamente regular na FPH.

2. A pontuação dos concorrentes que disputam as provas com mais do que uma montada, pontuarão apenas com o seu melhor resultado em cada prova, independente do conjunto, servindo os demais resultados para classificação de pista na prova e para premiação em espécie, ficando essas classificações válidas para stud book.

3. Cada concorrente poderá inscrever até 04 (quatro) animais por prova em Temporadas Oficiais, até 04 (quatro) animais em Concursos Estaduais (CSE) de todas as categorias e até 03 (três) animais em Campeonatos Paulista.

ART. 5 – Contagem de Pontos

1. A tabela de pontuação a ser adotada para o Ranking nas provas da FPH de Concorrentes de Salto Iniciante, em todas as suas categorias e subdivisões é a seguinte:

	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
1	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	7	5	3	1
2	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	4	2	1	
3	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	2	1		
4	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1			
5	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1				
6	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1					
7	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1						
8	9	8	7	6	5	4	3	2	1							
9	8	7	6	5	4	3	2	1								
10	7	6	5	4	3	2	1									
11	6	5	4	3	2	1										
12	5	4	3	2	1											
13	4	3	2	1												
14	3	2	1													
15	2	1														
16	1															

Número de Conjuntos Participantes na Prova, independente de marcarem pontos para o Ranking.

2.Os pontos da tabela de pontuação serão acrescidos conforme abaixo:

2.1 De 17 até 32 concorrentes de uma mesma categoria ou subdivisão por prova = acréscimo de 10%.

2.2 De 33 até 48 concorrentes de uma mesma categoria ou subdivisão por prova = acréscimo de 20%;

2.3 De 49 até 64 concorrentes de uma mesma categoria ou subdivisão por prova = acréscimo de 30%; **2.4** De 65 até 80 concorrentes de uma mesma categoria ou subdivisão por prova= acréscimo de 40%;

2.5 Acima de 80 concorrentes de uma mesma categoria ou subdivisão por prova= acréscimo de 50%;

3. Só serão válidas para contagem de pontos as inscrições dos concorrentes devidamente cadastrados na FPH com seu Registro válido e não possuindo quaisquer débitos na FPH.

4. Haverá estorno de pontos em caso de:

4.1 Desclassificação, confirmada pelo STJD-HB após a confirmação (contraprova positiva) de doping;

5. Configurada participação sem registro válido na Federação Paulista. Entende-se por registro válido, cadastro sem validação e pagamento de taxas vigentes.

6. As provas do Campeonato Paulista de Salto Iniciante para Amazonas não serão válidas para o Ranking da FPH.

ART. 6 – Pontos não considerados

1. A Categoria ABERTA não pontua no Troféu Eficiência e no Stud Book;

2. Resultados de Equipe não pontuam no Troféu Eficiência e no Stud Book;

3. Categoria Amazonas não pontua no Troféu Eficiência.

4. Provas das regionais não serão válidas para o Troféu Eficiência, serão computados todos os resultados das provas disputadas nas Etapas mensuradas no ART. 6.1.

ART. 7 – Ranking Regional de São Paulo Salto Iniciante

1. Participação; Cada animal pode realizar até 5 (cinco) passagens em provas no mesmo dia, conforme definido abaixo:
Concurso com duração de 01 dia: 05 participações por dia.
Concurso com duração de 02 dia: 04 participações por dia.
Concurso com duração de 03 dia: 03 participações por dia.
Cada concorrente poderá inscrever até 04 (quatro) animais por prova.

2. Temporada Oficial Regional São Paulo de Salto Iniciante

3. Os concorrentes somam as pontuações por contagem olímpica obtidas em cada etapa, efetua-se o somatório das participações de todas as temporadas e os 10 melhores atletas são premiados na temporada de encerramento da regional.

4. Para determinarmos a melhor entidade da regional São Paulo, efetua-se o somatório das pontuações por contagem olímpica de todos os atletas de cada entidade, serão premiadas as 2 melhores escolas maiores pontuadas.

5. Em caso de um atleta trocar de entidade no decorrer das temporadas, a pontuação adquirida até a data da alteração ficará para a entidade anterior, valendo a pontuação para a nova entidade a partir da data que o mesmo efetivar tal alteração.

6. Em caso de empate em qualquer das 10 colocações, o desempate se dará pelo maior número de 1º, 2º e 3º lugares nas etapas.

ART. 8 – Studbook

1. O STUDBOOK é o currículo hípico de cavaleiros/amazonas e animais, correspondendo a todas as participações em provas oficiais, independente de classificação.

2. A contagem de pontos para o STUDBOOK será por cavaleiro/amazona e animal, independente das chamadas das provas (categoria ou altura), até 16 participantes.

ART. 9 – Participação em Concursos não Autorizados

1. Os cavaleiros e amazonas que participarem de concursos não autorizados pela Federação Paulista, estarão sujeitos a advertências e punições conforme Regulamento Geral CBH: "Artigo 168 – Guia das Sanções do Regulamento Geral da CBH."

2. Os Oficiais (Juízes, Desenhadores de Percurso, Comissários e demais) constantes na relação de Oficiais CBH / FPH deverão cumprir todos os regulamentos e normas no que rege o Regulamento Credenciamento de Oficiais FPH, Art. 4 e não poderão atuar em concursos não autorizados, estando sujeitos a advertências e punições como consta no item 4.1 (Regulamento Credenciamento de Oficiais FPH).

CAPÍTULO III – JULGAMENTO TÉCNICO 2021

ART. 10 – Objetivos do Julgamento Técnico

O julgamento técnico, simultâneo ao julgamento objetivo, nas categorias iniciantes 0,40M, 0,60M, 0,80M, 0,90M. O objetivo, é contemplar com destaques e premiações, competidores, professores e escolas que estejam aplicando a correta iniciação do esporte.

"Julgamento Técnico" é um sistema onde se detecta os pontos que precisam ser melhorados na equitação de cada conjunto. Um dos pontos principais para o sucesso desse projeto, é a escolha dos juízes e neste momento estamos selecionando os profissionais que irão trabalhar em 2021, priorizando a experiência e didática. Com a conscientização e apoio da comunidade hípica ao projeto, teremos a médio e longo prazo um incremento na quantidade e qualidade de atletas nas categorias de alta performance. O objetivo desse sistema de julgamento é dar um retorno sobre a performance dos atletas. A ideia é fornecer um maior embasamento ao trabalho dos instrutores propiciando uma evolução mais eficiente aos seus alunos. O objetivo desse sistema de julgamento é dar um retorno sobre a performance dos atletas. A ideia é fornecer um maior embasamento ao trabalho dos instrutores propiciando uma evolução mais eficiente aos seus alunos.

1. Esse julgamento não influenciará na classificação do julgamento objetivo.

2. Ao termino de cada prova, o juiz estará à disposição para esclarecer aos competidores, instrutores e pais quanto ao julgamento de cada atleta.

3. Haverá um ranking em 2021 dos melhores atletas na modalidade "Julgamento Técnico", na qual serão premiados por Etapa e ao final os melhores pontuados no circuito.

ART. 11 – Julgamento

1. Formato de julgamento será feito em 01 dia.

2. O Julgamento será realizados nos seguintes torneios:

As etapas serão informadas no calendário da FPH.

3. O assistente técnico permanecerá no evento dando esclarecimentos sobre o julgamento.

4. Serão julgados os seguintes fundamentos:

Cadência / Ritmo:
Será julgado se a cadência escolhida pelo atleta é apropriada ao lance do cavalo e às exigências do percurso. Outro ponto levado em consideração é a capacidade do cavaleiro de manter um ritmo e cadências constantes de galope em todo o percurso, sem interferências desnecessárias na velocidade, abertura e fechamento das curvas.

Traçado:
Será analisado se o traçado feito pelo atleta está próximo do ideal, tomando como base a abordagem do obstáculo, buscando sempre o centro dos obstáculos, terminando e iniciando as curvas sempre buscando o centro dos mesmos.

Atitude:
Atitude do cavaleiro na abordagem dos obstáculos, sendo analisados os seguintes pontos: calma, controle da situação, manutenção do ritmo, contato com a boca do cavalo. O atleta não receberá nota baixa por uma distância curta ou longa, se esta for a melhor ou única opção, mas serão observadas as ajudas do atleta em cada situação.

Posição:
Harmonia do cavaleiro sobre o cavalo, sendo observadas as duas linhas básicas:
Linha ombro / quadril / calcanhar
Linha cotovelo / mão / boca do cavalo

Também serão observados:
Pé no estribo / calcanhar

Mão na redera
Ombros / costas
Olhar
Linhas e obstáculos compostos (duplos)

Não serão julgados apenas a quantidade de lances e sim a estratégia escolhida pelo atleta, de acordo com o tamanho e galope de seu cavalo. Outro ponto importante levado em consideração é a abordagem no obstáculo de entrada, se foi apropriada para o tipo de linha e para a aproximação do segundo elemento.

Nos obstáculos compostos (duplos) deve-se procurar obedecer aos números corretos de galopes (lances) programados pelo armador do percurso.

5. REGRAS / OBSERVAÇÕES

Caso haja empate na nota final do julgamento, serão usadas as próprias notas dos quesitos, na seguinte sequência: POSIÇÃO[1], OBJETIVO[2], ATITUDE[3], FALTA COMETIDA NO PERCURSO[4] TRAÇADO[5] CADÊNCIA E RÍTIMO[6] e LINHAS[7].

6. O ocasional derrube de um obstáculo não afetará o julgamento, somente será utilizado para o critério de desempate.

6.1 O critério de pontuação para o ranking será somatória dos pontos adquiridos nas passagens, no final das etapas de 2021 o atleta que atingir a maior pontuação será o campeão.

7. Serão premiados os 6 primeiros colocados de cada categoria com medalhas nas etapas e troféu no final das etapas.

8. Haverá no site da FPH a mesma planilha (em branco) usada pelo juiz. Essa planilha poderá ser impressa e usada para anotar as observações do juiz de forma organizada no dia da prova.

9. Antes do reconhecimento de 0,40m/0,60m e 0,80m/0,90m falar ao microfone sobre a importância do julgamento.

10. Eliminados não serão julgados.

11. Cada juiz será orientado para ser positivo e objetivo nas explicações.

12. O juiz para cada avaliação será determinado pela diretoria e divulgadas pela Federação Paulista de Hipismo.

FICHA - JULGAMENTO TÉCNICO

CONCORRENTE:				CONCORRENTE:			
RITMO	Irregular			**RITMO**	Irregular		
	Crescente				Crescente		
	Decrescente				Decrescente		
	Trote				Trote		
	NOTA				**NOTA**		
TRAÇADO	Linha do meio			**TRAÇADO**	Linha do meio		
	Curva longe				Curva longe		
	Curva perto				Curva perto		
	Salto no canto				Salto no canto		
	Laço				Laço		
	Zig-zag				Zig-zag		
	NOTA				**NOTA**		
ATITUDE	Inicio mão errada			**ATITUDE**	Inicio mão errada		
	Salto atrasado				Salto atrasado		
	Adiantado ao salto				Adiantado ao salto		
	Olhar para trás				Olhar para trás		
	Cavaleiro passivo				Cavaleiro passivo		
	NOTA				**NOTA**		
POSIÇÃO	Olhar pra baixo			**POSIÇÃO**	Olhar pra baixo		
	Punho quebrado				Punho quebrado		
	Rédea longa				Rédea longa		
	Rédea curta				Rédea curta		
	Balança os braços				Balança os braços		
	Ombros/costas				Ombros/costas		
	Assento rigido				Assento rigido		
	Estribo longo				Estribo longo		
	Estribo curto				Estribo curto		
	Perna pouco fixa				Perna pouco fixa		
	Pé enterrado				Pé enterrado		
	Calcanhar alto				Calcanhar alto		
POSIÇÃO SALTO	Olha pra baixo			**POSIÇÃO SALTO**	Olha pra baixo		
	Acompanha pouco				Acompanha pouco		
	Acompanha muito				Acompanha muito		
	Perna pouco fixa				Perna pouco fixa		
	NOTA				**NOTA**		
LINHAS	Curtas			**LINHAS**	Curtas		
	Longas				Longas		
	Zig-zag				Zig-zag		
	Lance à mais no composto				Lance à mais no composto		
	NOTA				**NOTA**		

CAPÍTULO IV - ANEXOS

ANEXO I

SEGURANÇA DO CAVALO

Durante os jogos Equestres Mundiais de 1990 em Estocolmo, na Suécia, a FEI discutiu a publicação do CÓDIGO DE CONDUTA para todas as pessoas envolvidas na segurança das competições à cavalo. Consequentemente, em Novembro de 1990, o Comitê de Revisão Ética da FEI fez o 1º esboço. O Comitê de saúde e a segurança do CAVALO que participa sob as Regras de Regulamentações da FEI e também garantir uma boa imagem do esporte Equestre. Entre os membros do Comitê, fazem parte 03 (três) competidores ativos das 03 (três) modalidades Olímpicas. Em sua reunião de Fevereiro de 1991, o Comitê Veterinário da FEI adotou o CÓDITO DE CONDUTA, como esboçado pelo Comitê de Revisão Ética e em março do mesmo ano, o Bureau da FEI e a Assembleia Geral de Tokyo, oficializaram o CÓDIGO DE CONDUTA. Este, posteriormente, foi atualizado pelo Comitê de Revisão Ética e aprovado pelo Bureau. Para que se obtenha uma ampla divulgação, o CÓDIGO DE CONDUTA tem que ser incluído nos calendários e nos ante programas de todos os Concursos.

CÓDIGO DE CONDUTA DA “FEI”

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.

2. O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.

3. Todo manejo e tratamento veterinário têm que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.

4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança têm que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.

5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.

6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.

7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.

8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.

9. As Confederações Nacionais têm que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.

10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições têm que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

CÓDIGO DE CONDUTA DA "FEI" PARA O BEM ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) conta com o irrestrito apoio de todos os envolvidos com os Esportes Equestres no sentido de aderir ao Código de Conduta da FEI, além de reconhecer e aceitar que o bem-estar do cavalo é de fundamental importância e não deve nunca estar subordinado a influências comerciais ou competitivas.

1. Em todos os estágios de preparação e treinamento de cavalos de competição, o bem estar do cavalo tem, obrigatoriamente, precedência sobre todas as outras necessidades. Isto inclui o manejo, métodos de treinamento, ferrageamento, equipamentos utilizados e transportes.

2. Cavalos e competidores têm de demonstrar competência, além de estar em boa forma física e com saúde antes de ser permitida a participação em competições. Isto inclui controles sobre o uso de medicação, procedimentos cirúrgicos que ameacem a o bem estar do cavalo ou a sua segurança, gravidez nas éguas e a má utilização das ajudas por parte do cavaleiro.

3. Os eventos equestres não podem prejudicar o bem estar dos cavalos. Isto exige uma atenção especial para as áreas de competição, pisos das pistas, condições climáticas, estabulação, segurança e a boa condição física do cavalo para seguir viagem após o término do evento.

4. Nenhum esforço deve ser medido para assegurar que os cavalos recebam atenção adequada depois das competições nas quais participam e que sejam tratados com respeito e dignidade quando suas carreiras esportivas se encerrarem. Isto inclui tratamento veterinário especializado, lesões esportivas, sacrifício por razões humanitárias e aposentadoria.

5. A FEI recomenda fortemente que todos os envolvidos com os Esportes Equestres atinjam os mais altos graus de educação em suas respectivas áreas de especialização.

As regulamentações começam a vigorar a partir da publicação.
Os regulamentos de Salto FPH e CBH compõe as regras não citadas neste regulamento.
O presente Regulamento de Salto Iniciante poderá ser complementado e/ou alterado a qualquer momento a exclusivo critério da Federação Paulista de Hipismo por intermédio do Depto. Técnico devidamente autorizado pelo Diretor da Modalidade.